

Entre os equipamentos que se encontravam na unidade encerrada estava uma misturadora, considerada como máquina industrial de uso específico, sujeita a uma taxa de depreciação anual de 12,5% ^{8 ann} nos termos quer do Decreto Regulamentar nº 2/90, quer do Decreto Regulamentar nº 25/2009. Este equipamento foi adquirido no final de 2008 e entrou em funcionamento no dia 2/1/2009, tendo custado 80.000 euros.

coeficiente = 2

QUESTÃO 4.:

Sabendo-se que a misturadora não foi objeto de qualquer revalorização e estava a ser depreciado pelo método das quotas decrescentes (anuais) à taxa máxima fiscalmente aceite, em 31.12.2010 e após o registo da depreciação desse ano o valor contabilístico deste equipamento ascendia ao montante de:

- a) 40.000,00 euros.
- b) 30.000,00 euros.
- ☒ c) 37.812,50 euros.
- d) Nenhuma das anteriores.

A “Fábrica Anexa” terminou a laboração em 31.12.2011. Sabe-se que o valor contabilístico dos ativos fixos tangíveis que constituíam o aparelho produtivo desta unidade (não suscetíveis de virem a ser reaproveitados em qualquer outra fábrica da empresa) em 31.12.2011 e após o registo das depreciações relativas a este exercício ascendia a 453.280 euros. Admite-se como possível a venda destes equipamentos a um sucateiro pelo valor global de 50.000 euros (a que acrescerá o IVA), sendo da responsabilidade deste o desmantelamento e recolha dos equipamentos.

QUESTÃO 5.:

No exercício de 2011 a TINTOL SA:

- a) *Deverá registar a débito da conta 642.Gastos de Depreciação e Amortização - Ativos Fixos Tangíveis – a quantia de 453.820 euros.*
- b) *Deverá registar a débito da conta 65X.Perdas por imparidade a quantia de 403.820 euros.*
- c) *Não deverá reconhecer qualquer gasto relacionado com a perda de valor daqueles ativos fixos tangíveis, dado que o mesmo não será aceite fiscalmente em sede de IRC*
- ☒ d) *Nenhuma das anteriores.*

Ao longo da sua existência, a TINTOL SA tem demonstrado grande preocupação social, quer no que respeita às relações laborais, quer no que respeita às questões